



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Irauçuba
IRAUCUBA - CEARÁ

LEI Nº 270, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Irauçuba, no valor de NCZ\$ 537.550,00, para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUCUBA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Irauçuba, o Crédito Suplementar, no valor de NCZ\$ 537.550,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA CRUZADOS NOVOS), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir dis^{cri}mina:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA	
01.01010012.001	- Funcionamento do Legislativo Municipal
3.1.1.1	- Pessoal Civil
Passa de.....NCZ\$	100.000,00
Para.....NCZ\$	120.000,00
Suplementação de.....NCZ\$	20.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos
Passa de.....NCZ\$	1.000,00
Para.....NCZ\$	3.000,00
Suplementação de.....NCZ\$	2.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.03070232.005	- Divulgação e Promoção do Município de Irauçuba
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos
Passa de.....NCZ\$	16.000,00
Para.....NCZ\$	51.000,00
Suplementação de.....NCZ\$	35.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.03070212.007	- Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura
3.1.2.0	- Material de Consumo
Passa de.....NCZ\$	6.000,00
Para.....NCZ\$	9.000,00
Suplementação de.....NCZ\$	3.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos
Passa de.....NCZ\$	68.000,00
Para.....NCZ\$	83.000,00
Suplementação de.....NCZ\$	15.000,00
03.15824952.009	- Assistência Financeira a Inativos e Pensionistas
3.2.5.2	- Pensionistas
Passa de.....NCZ\$	3.700,00
Para.....NCZ\$	9.000,00
Suplementação de.....NCZ\$	5.300,00
03.15844942.010	- Contribuições para Formação do PASEP
3.2.8.0	- Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP
Passa de.....NCZ\$	8.000,00
.....NCZ\$	11.000,00



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Irauçuba Fl. 02

IRAUCUBA - CEARÁ

05.08070212.012 - Funcionamento do Departamento de Educação e Cultura

3.1.2.0 - Material de Consumo

Passa de.....NCZ\$ 7.000,00

Para.....NCZ\$ 12.000,00

Suplementação de.....NCZ\$ 5.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Passa de.....NCZ\$ 4.000,00

Para.....NCZ\$ 6.000,00

Suplementação de.....NCZ\$ 2.000,00

05.08421882.013 - Funcionamento da Rede Escolar Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo

Passa de.....NCZ\$ 15.000,00

Para.....NCZ\$ 23.000,00

Suplementação de.....NCZ\$ 8.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06.04160212.018 - Funcionamento do Sistema de Abastecimento

3.1.1.1 - Pessoal Civil

Passa de.....NCZ\$ 600,00

Para.....NCZ\$ 1.000,00

Suplementação de.....NCZ\$ 400,00

06.05221342.020 - Funcionamento do Setor de Comunicações

3.1.1.1 - Pessoal Civil

Passa de.....NCZ\$ 3.300,00

Para.....NCZ\$ 4.400,00

Suplementação de.....NCZ\$ 1.100,00

3.2.3.3 - Contribuições Correntes

Passa de.....NCZ\$ 2.100,00

Para.....NCZ\$ 3.600,00

Suplementação de.....NCZ\$ 1.500,00

06.08420251.003 - Ampliação da Rede Escolar Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Passa de.....NCZ\$ 90.000,00

Para.....NCZ\$ 240.000,00

Suplementação de.....NCZ\$ 150.000,00

06.10585751.006 - Beneficiamento de Vias e Logradouros Públicos

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Passa de.....NCZ\$ 50.000,00

Para.....NCZ\$ 210.000,00

Suplementação de.....NCZ\$ 160.000,00

06.10603252.021 - Limpeza de Vias e Logradouros Públicos

3.1.1.1 - Pessoal Civil

Passa de.....NCZ\$ 450,00

Para.....NCZ\$ 700,00

Suplementação de.....NCZ\$ 250,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Passa de.....NCZ\$ 4.000,00

Para.....NCZ\$ 6.000,00

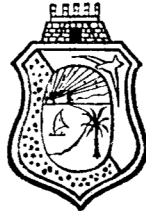
Suplementação de.....NCZ\$ 2.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente

Passa de.....NCZ\$ 9.000,00

Para.....NCZ\$ 34.000,00

Suplementação de.....NCZ\$ 25.000,00



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Irauçuba

Fl. 03

IRAUCUBA - CEARÁ

06.16885342.026 - Recuperação do Sistema Rodoviário Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo

Passa de.....NCZ\$ 8.000,00

Para.....NCZ\$ 20.000,00

Suplementação de.....NCZ\$ 12.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

07.13754282.027 - Funcionamento do Setor de Saúde Pública

3.1.1.1 - Pessoal Civil

Passa de.....NCZ\$ 16.000,00

Para.....NCZ\$ 23.000,00

Suplementação de.....NCZ\$ 7.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Passa de.....NCZ\$ 80.000,00

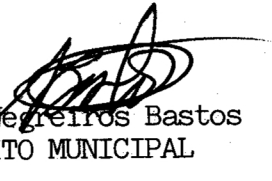
Para.....NCZ\$ 130.000,00

Suplementação de.....NCZ\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma dos incisos I, II, III e IV, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no que couber, conforme ficara demonstrado no Decreto de abertura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, em 14 de novembro de 1989.


Antônio Negreiros Bastos
PREFEITO MUNICIPAL